



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - NOVA FÁTIMA NOVA FÁTIMA – PARANÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2026

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA – PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº. 77.424.745/0001-02, sito a Rua Interventor Manoel Ribas s/n, representada neste ato pelo seu Diretor, Sr. Clauberto Bastiani da Silva, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e de acordo Lei 291/1964 – Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Nova Fátima, Lei 1621/2011 – Define o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da SAAE – Nova Fátima e demais Legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público para o provimento Efetivo de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da **SAAE – NOVA FÁTIMA – PR**, conforme regras e termos deste **Edital de Concurso Público nº 001/2026**.

As inscrições para este concurso encontrar-se-ão abertas no período de **30/01/2026 a 18/02/2026** sendo que o concurso se destina ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a ser abertas durante o prazo de validade do concurso.

À Comissão Organizadora designada pela **Portaria Nº 105/2024** ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame e para o fornecimento de documentos/informações na esfera administrativa e judicial

O Detalhamento dos Cargos, quantitativo de vagas, requisitos específicos das vagas, carga horária semanal e vencimentos mensais, seguem detalhados nas tabelas constantes no item 3.1

1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Item / Subitem	Evento	Data
	Publicação do Edital 001/2026 – Edital de Abertura de do Concurso Público – PSP de Nova Fátima – Prazo para impugnação	26/01/2026
1.1	Período de inscrição	30/01/2026 a 18/02/2026
1.2	Último dia para pagamento das Inscrições	19/02/2026
1.3	Prazo final para solicitação de isenção da taxa de inscrição, da entrega do laudo médico para candidatos que pleiteiam condições especiais – inclusive lactantes - e também prazo final para os candidatos enviarem as solicitações de inscrição como afrodescendentes, doadores de medula e outras condições especiais.	07/02/2026
1.4	Edital Preliminar de Deferimento das inscrições dos	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

	candidatos portadores de deficiência, das solicitações de condições especiais para realização das provas, das isenções das taxas de inscrições e das inscrições dos candidatos que se inscreveram como afrodescendentes, doadores de medula e outras condições especiais	11/02/2026
1.5	Período para recurso contra o indeferimento das inscrições de candidatos portadores de deficiência, das solicitações de condições especiais para realização das provas, da isenção da taxa de inscrição e das inscrições dos candidatos que se inscreveram como afrodescendentes, doadores de medula e outras condições especiais.	12/02/2026 a 13/02/2026
1.6	Edital Definitivo de Deferimento ou Indeferimento dos pedidos de isenção das taxa de inscrição	16/02/2026
1.7	Edital de deferimento e homologação das Inscrições gerais do PSP	23/02/2026
1.8	Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos	03/03/2026
1.9	Aplicação das Provas Objetivas	08/03/2026
1.10	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	10/03/2026
1.11	Prazo para Recurso contra Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas.	11/03/2026 a 13/03/2026
1.12	Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas e resultado Preliminar das Provas Objetivas	17/03/2026
1.13	Prazo para Recurso contra Resultados Preliminares das Provas Objetivas.	18/03/2026 a 20/03/2026
1.14	Edital de Divulgação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas	24/03/2026
1.15	Convocação para entrega de Títulos aos Candidatos de Nível Superior – Advogado e Engenheiro Químico - que somaram 45 ou mais pontos na Prova Objetiva e período para consecução do ato acima	26/03/2026 a 30/03/2026
1.16	Edital de Divulgação do Gabarito Preliminar da Avaliação de Títulos	01/04/2026
1.17	Prazo para Recurso contra o Gabarito Preliminar da Avaliação de Títulos	02/04/2026 a 06/04/2026
1.18	Edital de Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova de Títulos	09/04/2026
1.19	Edital de Divulgação do Resultado e Classificação Preliminar dos candidatos por ordem e cargo.	14/04/2026
1.20	Prazo para Recurso contra o Resultado e a Classificação Preliminar dos candidatos por ordem e cargo	15/04/2026 a 18/04/2026
1.21	Edital de Divulgação do Resultado Final por ordem de Classificação e Cargo, Classificação Definitiva e Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para Homologação.	24/04/2026



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

	Sugestão de Data para Homologação do Resultado Final do Concurso Público – PSP – SAAE - Nova Fátima – Pr.	29/04/2026
--	---	-------------------

Obs:

Caso haja necessidade de alteração em quaisquer dos itens deste cronograma, a divulgação das alterações será feita pelos mesmos meios utilizados na divulgação descritos neste Edital.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este Concurso Público será regido por este Edital Normativo, por seus anexos e por editais complementares ou retificações que se mostrem necessárias no decorrer deste certame e será executado pelo **Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico e Social - INSTITUTO UNICAMPO**.

2.2 A publicidade dar-se-á no site oficial do **INSTITUTO UNICAMPO** - institutounicampo.com.br - site da **SAAE – NOVA FÁTIMA - PR** - [/https://saaenovafatima.com.br](http://https://saaenovafatima.com.br), no site da **Prefeitura Municipal de NOVA FÁTIMA – PR** - https://www.novafatima.pr.gov.br/ e no Jornal A Cidade Regional - https://www.jornalacidaderegional.com.br/

2.3. O concurso será de abrangência municipal para o provimento de vagas de acordo com o número ofertado neste Edital Normativo.

2.4 O resultado final do Concurso Público será publicado no site oficial do **INSTITUTO UNICAMPO** institutounicampo.com.br - no site da **SAAE – SÃO NOVA FÁTIMA - PR** e nos demais órgãos de comunicação nominados no Item 2.2.

2.5 O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da sua homologação no site da **SAAE – NOVA FÁTIMA – PR**.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Concurso Público, bem como atender aos prazos e condições neles estipulados.

2.7 O envio das informações e documentações se darão exclusivamente por meios eletrônicos e será de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo que a **SAAE** e **INSTITUTO UNICAMPO** não se responsabilizam por quaisquer ocorrências que impeçam a chegada desses a seu destino, seja por problemas técnicos de computadores e sistemas auxiliares de informática, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio e a entrega, sendo também de exclusiva responsabilidade do candidato, a veracidade dos documentos, podendo ser anulada a inscrição caso verificada falsidade e/ou irregularidade nos documentos apresentados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

2.8 A inscrição no Concurso implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que vierem a ser publicadas durante sua realização, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso no site oficial do **INSTITUTO UNICAMPO** - institutounicampo.com.br - site da **SAAE – NOVA FÁTIMA - PR** - [//https://saaenovafatima.com.br](https://saaenovafatima.com.br), no site da **Prefeitura Municipal de NOVA FÁTIMA - PR** e no Jornal A Cidade Regional - [https://www.jornalacidaderegional.com.br/](http://www.jornalacidaderegional.com.br/)

2.9 Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua publicação, por meio do link na área do candidato no [site institutounicampo.com.br](http://institutounicampo.com.br) - sendo que eventuais respostas aos pedidos de impugnação serão também disponibilizadas em arquivo neste mesmo site em até 02 (dois) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.

2.10 O Concurso Público será para provimento de vagas distribuídas nos seguintes cargos de nível médio e superior: Auxiliar Administrativo, Advogado e Engenheiro Químico conforme quadro de vagas apresentado no subitem 3.1 deste Edital.

2.11 O Conteúdo Programático consta no Anexo I deste Edital Normativo e será disponibilizado também por meio de link específico no site oficial do **INSTITUTO UNICAMPO** - institutounicampo.com.br

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

3.1 A realização do Concurso Público será para o provimento dos seguintes cargos:

CARGO	C.H	VENCIMENTO	VAGAS AC + CR	TIPOS DE AVALIAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	R\$ 2.351,61	01	OBJETIVA	ENSINO MÉDIO
ADVOGADO	20 HORAS	R\$ 3.649,55	01	OBJETIVA/TITULOS	SUPERIOR
ENGENHEIRO QUÍMICO	20 HORAS	R\$ 3.649,55	01	OBJETIVA/TITULOS	SUPERIOR

AC = Ampla Concorrência / CR = Cadastro de Reserva / CH = Carga Horária

3.2 O candidato convocado deve comprovar de forma documental os requisitos exigidos para o cargo durante o período de convocação, devendo no momento da investidura do cargo, atender as exigências relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, especificamente nos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

requisitos de escolaridade e comprovação de títulos, conforme estabelecido neste Edital, devendo ainda estar quite com as demais exigências do órgão fiscalizador.

3.3 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação, por parte do candidato que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades da **SAAE – NOVA FÁTIMA - PR**.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (INTERNET), através de preenchimento de formulário específico que será disponibilizado no site institutounicampo.com.br, nas datas estabelecidas no item 01 deste edital.

4.2 Para inscrever-se, o candidato interessado deverá acessar o site institutounicampo.com.br, preencher o formulário de inscrição de acordo com o cargo pretendido. Haverá um link específico para acesso aos dados do concurso.

4.3 Após preencher corretamente os dados para vaga do cargo pretendido, o candidato formalizará o pedido de inscrição clicando em “enviar dados para inscrição”.

4.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito após a confirmação da inscrição, através de boleto bancário que terá como favorecido o **INSTITUTO UNICAMPO** sendo o mesmo disponibilizado no site institutounicampo.com.br devendo o pagamento ser efetivado até a data definida no item 01 deste edital, em qualquer agência bancária, respeitando sempre o horário de compensação bancária.

4.4.1. O valor da taxa de inscrição, para cada um dos cargos será o seguinte:

Nível de Escolaridade	Valor da taxa de inscrição
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Superior	R\$ 85,00

4.5 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá verificar as informações contidas nos documentos para pagamento, pois não haverá – salvo cancelamento do concurso - devolução do pagamento da taxa de inscrição.

4.5.1 O simples agendamento do pagamento não é suficiente para efetivação da inscrição.

4.5.2 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.5.3 A inscrição somente será confirmada:

4.5.3.1 Após o reconhecimento do crédito na conta destinada ao recebimento da referida taxa de inscrição,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

4.5.3.2 Ou após homologação do pedido de “isenção” da taxa para os candidatos que a requererem, devendo ocorrer, impreterivelmente, em data definida no item 01 deste edital.

4.5.4 Caso decorrido o prazo estabelecido no item anterior e a inscrição do candidato, por algum motivo, não tenha sido confirmada, o candidato deverá entrar em contato com o **Instituto Unicampo**, até a data definida no item 01 deste edital, devendo fazê-lo pelos canais de atendimento disponibilizados no site institutounicampo.com.br

4.6 O candidato que não cumprir com os requisitos acima e tiver alguma pendência que impossibilite a homologação da sua inscrição, terá sua inscrição cancelada automaticamente.

5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Será concedida isenção ao candidato inscrito no CadÚnico e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008, mediante apresentação do NIS válido.

5.2 Não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.

5.3 O candidato deverá preencher o **Anexo II** deste edital e enviá-lo ao endereço indicado pelo Instituto Unicampo.

5.4 Terá direito à isenção, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018, o candidato doador de medula óssea, devendo apresentar comprovação de cadastro no REDOME e preencher o **Anexo III**.

5.5 Outros casos previstos em lei poderão justificar isenção, desde que o candidato apresente documento oficial comprobatório e preencha o **Anexo IV**.

5.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no site do Instituto Unicampo antes da data final para pagamento da taxa.

5.7 O candidato com pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa até o último dia previsto para inscrições.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A relação dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada no site do Instituto Unicampo e nos canais oficiais da **SAAE – NOVA FÁTIMA - PR** na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

**Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com**

6.2 O edital de homologação conterá a relação de candidatos da ampla concorrência, PCD, afrodescendentes e solicitantes de condições especiais.

6.3 Eventuais recursos contra o indeferimento de inscrições deverão ser apresentados conforme prazos e procedimentos do **Item 22 – Dos Recursos**

6.4 A empresa organizadora do concurso e também a **SAAE – NOVA FÁTIMA - PR** cabe tão somente a divulgação nos meios oficiais descritos sendo de inteira responsabilidade do candidato a verificação e acesso as informações relacionadas aos locais de prova.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs

7.1 Será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, às pessoas com deficiência cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com sua condição, nos termos da Lei nº 7.853/89, Decreto nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), Lei nº 12.764/12 e Decreto nº 8.368/14.

7.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para PCD quando o número total de vagas do cargo for igual ou superior a 5 (cinco).

7.3 O arredondamento do percentual de reserva, quando resultar em número fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% das vagas.

7.4 Durante a validade do concurso, as convocações de PCD seguirão a alternância prevista no edital: 5^a, 21^a, 41^a, 61^a vagas e assim por diante, respeitando a ordem de classificação.

7.5 O candidato PCD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de prova.

7.6 São consideradas PCD aquelas definidas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), além das contempladas pela Súmula 377 do STJ.

7.7 Para concorrer na condição de PCD, o candidato deverá:

- a) Indicar tal condição no ato da inscrição (ou no pedido de isenção), especificando o tipo de deficiência;
- b) Enviar laudo médico com as exigências do subitem 7.8.

7.8 O laudo médico deverá:

- Ser original ou cópia autenticada;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

**Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com**

- Estar datado há no máximo 12 meses;
- Indicar espécie e grau/nível da deficiência, com CID correspondente;
- Conter nome do candidato, carimbo, número do CRM e assinatura do médico.

7.9 O candidato PCD aprovado figurará tanto na lista geral quanto na lista específica de PCD.

7.10 Não havendo aprovados para as vagas reservadas, estas serão destinadas à ampla concorrência.

8 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA OBJETIVA

8.1 Candidatos que necessitem de atendimento diferenciado deverão informar no ato da inscrição, anexando documentação comprobatória.

8.2 As condições específicas disponíveis incluem:

- Prova em braile;
- Prova ampliada (fonte 25);
- Fiscal leitor;
- Intérprete de Libras;
- Acesso à cadeira de rodas;
- Tempo adicional de até 1 hora (mediante laudo médico).

8.3 O laudo médico para solicitação de condição especial deverá seguir as mesmas regras do subitem 7.8

8.4 Candidata Lactante

8.4.1 A candidata lactante deverá solicitar atendimento especial- **Anexo - V**, indicando horário aproximado da amamentação e nome do acompanhante adulto.

8.4.2 Deverá apresentar certidão de nascimento ou laudo médico do lactente.

8.4.3 A amamentação será realizada acompanhada por fiscal, sem concessão de tempo adicional.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

8.4.4. Outras condições especiais previstas em Lei, para realização da Prova, poderão ser solicitadas pelo Candidato; para tanto deverá ser preenchido o **Anexo – V**.

9 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

9.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, serão reservadas 10% das vagas de cada cargo a candidatos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição

9.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para afro-brasileiros em cargos com 3 (três) ou mais vagas.

9.3 O arredondamento do percentual, quando fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o máximo de 10% das vagas.

9.4 As convocações seguirão alternância: 3^a, 11^a, 16^a, 21^a vagas e assim por diante, observada a ordem de classificação.

9.5 Para inscrição como afro-brasileiro, o candidato deverá indicar essa condição no ato da inscrição e enviar declaração conforme **Anexo VI**.

9.6 A falsidade na declaração implicará anulação da inscrição e, se nomeado, demissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.7 O deferimento das inscrições será divulgado no site do Instituto Unicampo.

9.8 O candidato afro-brasileiro aprovado constará tanto na lista geral quanto na lista específica.

9.9 Não havendo aprovados na reserva, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

10 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 A divulgação do Edital das inscrições homologadas e deferidas aptas a participar do concurso será disponibilizada no site institutounicampo.com.br nos canais de Comunicação oficial da **SAAE – NOVA FÁTIMA – PR** e nos demais órgãos oficiais de comunicação mencionados anteriormente.

10.2 A listagem conterá:

- candidatos da ampla concorrência;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

**Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com**

- candidatos PcD;
- candidatos afro-brasileiros;
- candidatos com condições especiais para realização das provas.

10.3 Recursos contra as inscrições homologadas deverão ser feitos por meio de link específico no site do Instituto Unicampo, dentro do prazo estabelecido no **Item 1 – Cronograma**.

10.4 O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última efetivada.

10.5 O comprovante de inscrição estará disponível no site junto à divulgação do ensalamento.

11 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

11.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas (ou das que surgirem dentro da validade) será nomeado em caráter efetivo, sob o regime estatutário.

11.2 As convocações ocorrerão por meio de editais publicados nos canais oficiais da Prefeitura.

11.3 No ato da posse, o candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português com direitos equiparados;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;
- f) Não ter condenação criminal com sentença transitada em julgado;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Não ocupar outro cargo público, salvo hipóteses do art. 37, XVI da CF, com compatibilidade de horários;
- i) Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos do cargo.

12 – DAS PROVAS OBJETIVAS– INFORMAÇÕES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

12.1 A prova objetiva será realizada na cidade de **Nova Fátima – PR**, na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

12.2 A duração será de 3 horas, incluindo o tempo para preenchimento do gabarito.

12.3 Portões serão abertos às 08h e fechados às 08h30, com registro em termos específicos assinados por testemunhas.

12.3.1 As Provas terão início às 09 horas e encerrar-se-ão as 12 horas.

12.4 O candidato deverá comparecer com:

- Documento oficial de identificação com foto, em sua via original e em formato físico.
- Não serão aceitos documentos em formato digital ou suas reproduções digitalizadas.
- Comprovante de inscrição;
- Caneta esferográfica azul ou preta.

12.4.1 Em caso de perda, furto ou roubo de documento de identificação, será aceito boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias.

12.5 O candidato só poderá entregar a prova após 30 minutos do início e levar o caderno de questões apenas após 90 minutos do início.

12.6 É proibido uso de aparelhos eletrônicos, óculos escuros, chapéus, lapisseiras, marca-texto ou corretivos.

12.7 Será eliminado o candidato flagrado comunicando-se com outros ou descumprindo as regras.

12.8 Os dois últimos candidatos na sala deverão sair juntos após assinatura do termo de fechamento.

12.9 Não haverá substituição da folha de respostas.

13 – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

13.1 O presente Concurso Público compreenderá a realização de Provas, de acordo com a natureza e atribuições dos cargos conforme abaixo:

13.2 **Prova objetiva** com questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser realizada para **todos os cargos**, a saber: Auxiliar Administrativo, Advogado e Engenheiro Químico.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

13.3 **Prova de Títulos** para os cargos de Advogado e Engenheiro Químico.

13.4 Serão **considerados classificados** na prova escrita objetiva para os cargos de **Nível Superior**, listados no item 13.3, e **convocados para apresentação de títulos**, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **45** (quarenta e cinco) **pontos**.

13.5 Será considerado aprovado na prova **escrita objetiva** para os cargos de Nível Médio, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50** (cinquenta) **pontos**.

14. DA PROVA OBJETIVA – MÚLTIPLA ESCOLHA

14.1 A prova escrita objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, versando sobre o conteúdo constante do **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

14.2 A prova escrita objetiva para cada um dos concorrentes aos cargos a serem providos, será composta de questões versando sobre os conteúdos abaixo, a saber: Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos.

CARGOS / NÍVEL	Língua Portuguesa	Matemática	Informática Básica	Conteúdo Específico	TOTAL
Médio	05	05	05	15	30
Superior	05	04	03	18	30

14.3 A prova escrita objetiva para o **cargo de nível médio**, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 100 (cem) pontos pelo número de questões (30).

14.4 A prova escrita objetiva para os **cargos de nível superior**, será avaliada na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos, onde o valor de cada questão será obtido através da divisão dos 90 (noventa) pontos pelo número de questões (30).

14.5 As questões da prova escrita objetiva conterão 5 (cinco) alternativas, alinhadas da letra (A) a (E), sendo correta apenas uma das alternativas.

14.6 Será considerado aprovado no Concurso, para os cargos listados a serem providos, os candidatos que obtiverem **NOTA FINAL** igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

14.7 Os candidatos que não obtiverem a quantidade de pontos, serão eliminados do Concurso



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1 A **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, será aplicada aos candidatos aos cargos de **Nível Superior**, que auferirem **45** (quarenta e cinco) **ou mais pontos** na **Prova Objetiva**. A etapa de **Avaliação de Títulos** valerá **10 (dez) pontos**, sendo somados ao valor totalizado pelo candidato na **Prova Objetiva**.

15.2 O candidato devidamente convocado pelo Edital específico, deve acessar a área do candidato e enviar digitalmente, o **Formulário de Apresentação de Títulos**, juntamente com os documentos referentes à **Prova de Títulos**, devidamente digitalizado (s), clicando em “minhas inscrições”, clicar em “enviar arquivos”, anexando nesse link a documentação digitalizada referente aos Títulos.

15.3 Os títulos, acompanhados do **Formulário de Apresentação de Títulos** – Formulário no Site do **Instituto UNICAMPO** - www.institutounicampo.com.br, devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados digitalmente no mesmo arquivo, de acordo com o estabelecido no **Item 1 - Cronograma de atividades**.

15.4 O candidato deverá relacionar os títulos apresentados no Formulário para **Apresentação de Títulos**, anexando cópia dos respectivos documentos.

15.5 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário, a qual deverá observar os critérios para pontuação previstos neste Edital. Não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

15.6 A entrega de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Banca Examinadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

15.7 O não envio dos títulos na forma e prazo estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de **Avaliação de Títulos**.

15.8 Não serão recebidos títulos após o período limite estabelecido no – **Item 1 – Cronograma de Atividades**.

15.9 Não serão aceitos títulos encaminhados, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

15.10 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data; é necessária apresentação da frente e do verso do documento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

15.11 Cada título será considerado uma única vez.

15.12 Os títulos a serem considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria, e a forma de comprovação, estão discriminados na tabela abaixo:

Ordem	Título	Pontos por título	Pontuação máxima
01	Doutorado (Stricto Sensu, mín. 360h) – correlato ao cargo pretendido	4	4
02	Mestrado (Stricto Sensu, mín. 360h) – correlato ao cargo pretendido	3	3
03	Especialização (Latu Sensu, mín.360h) na área correlata ao cargo pretendido – máximo 02 cursos de Pós	1	2
04	Cursos e Eventos: Participação em eventos científicos ou cursos realizados na área do cargo pretendido, que somados totalizem 100 horas, desde que a participação tenha ocorrido nos últimos 03 (três) anos.	1	1

15.13 A análise e a pontuação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora da Prova de Títulos, designada para este fim.

15.14 A pontuação da Prova de Títulos será divulgada em Edital específico, estabelecido pelo **Cronograma de Atividades – Item 1**

16 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.1 A nota final para os cargos, será igual ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva,

16.1.1. Para os cargos de nível superior, somar-se-á a nota obtida na Prova Objetiva com o resultado dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

16.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final, em lista de classificação para cada opção.

16.3 Os candidatos que tiveram as inscrições deferidas como portadores de deficiência e afrodescendente, se classificados nas provas, além de figurarem na lista **geral de**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação.

- 16.4 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 16.5 Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato:
 - a) mais idoso;
 - b) que tiver maior número de filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
 - c) que tiver maior número de acertos em questões específicas;
 - c) sorteio.

17 – DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

17.1 Será considerado aprovado o candidato com nota final igual ou superior a 50 pontos.

17.2 Os candidatos que não obtiverem a quantidade de pontos citados nos **Subitem 17.1** serão desclassificados.

18 – DOS RECURSOS

17.1 Caberá recurso:

- a) Contra indeferimento de inscrição ou condição especial;
- b) Contra indeferimento de isenção;
- c) Contra questões da prova objetiva e dissertativa e gabarito preliminar;
- d) Contra resultado da prova objetiva e dissertativa;
- e) Contra resultado da prova de títulos;
- f) Contra nota final e classificação.

17.2 O prazo para recurso é o previsto no **Item 1 – Cronograma**.

17.4 Recursos devem ser apresentados individualmente, via formulário próprio – **Anexo VIII** - no site do **Instituto Unicampo**, com fundamentação e, quando for o caso, citação de bibliografia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

**Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com**

17.4 Recursos genéricos, fora do prazo ou coletivos não serão aceitos.

17.5 Caso haja alteração de gabarito por recurso, as provas serão reavaliadas. Se houver anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

17.6 O provimento de recurso poderá alterar a classificação, inclusive rebaixando ou desclassificando candidatos que não atinjam nota mínima.

17.7 As respostas aos recursos serão divulgadas no site do Instituto Unicampo, sendo a banca examinadora a última instância administrativa.

19 – DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

19.1 O resultado final será divulgado após o julgamento de todos os recursos.

19.2 A homologação será feita pela Prefeitura Municipal de **Nova Fátima- Pr.** e publicada nos canais oficiais.

19.3 A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação, respeitando a reserva de vagas prevista neste edital.

19.4 O candidato convocado que recusar ou não assumir poderá, uma única vez, ser reposicionado no final da lista de classificados.

19.5 Será eliminado o candidato que apresentar informações falsas ou documentos irregulares, a qualquer tempo.

19.6 O candidato PCD aprovado será submetido a avaliação médica para comprovação de compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

19.7 O não comparecimento à convocação, salvo hipóteses previstas neste edital, implicará perda do direito à vaga.

20 - DO PROVIMENTOS DOS CARGOS

20.2 A convocação dos candidatos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita oficialmente através dos Órgão de Publicação da **SAAE –NOVA FÁTIMA - PR**, estabelecendo a data, horário e o local para apresentação do candidato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

**Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com**

20.3 A Administração da **SAAE – NOVA FÁTIMA – PR** reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas neste edital e das que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso.

20.4 O candidato que for convocado e optar por não assumir imediatamente o cargo para o qual foi convocado, poderá uma única e exclusiva vez, ter sua colocação realocada para o final da fila de classificados.

20.5 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas no formulário de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou nomeação.

20.6 O candidato na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para contratação, será submetido a uma avaliação por uma Equipe Médica do Município para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.

20.7 Será desclassificado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função do cargo.

20.8 Salvo nos casos do **item 20.4** deste edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que:

- a) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo pela **SAAE – NOVA FÁTIMA – PR**;
- b) recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como de outras que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

21.2 O Prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado nos órgãos oficiais de comunicação da **SAAE – NOVA FÁTIMA – PR**, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

21.3 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Organização do Concurso Público, conforme **Portaria Nº 105/2024**

21.4 Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

**Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com**

data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

21.5 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Conteúdo Programático.
- b) Anexo II – Requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição - CADÚNICO
- c) Anexo III - Requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição – Doador de Medula
- d) Anexo IV – Requerimento de Condições Especiais para realização de Prova
- e) Anexo V – Requerimento - Declaração de Afrodescendentes
- f) Anexo VI – Formulário para apresentação de Títulos
- g) Anexo VII – Formulário para interposição de Recursos
- h) Anexo VIII - Atribuições e Requisitos dos Cargos a Serem Providos.

Nova Fátima /PR - PR, 26 janeiro de 2026.

**Clauberto Bastiani da Silva
Diretor
SAAE – NOVA FÁTIMA /PR**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS GERAIS

01. NÍVEL MÉDIO

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

- **Matemática**

Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

- **Noções Básicas de Informática**

Componentes de Hardware Avançados: Diferenças entre HDD e SSD; Placa-mãe e suas funções.

Sistemas Operacionais: Gerenciamento de memória e processos; Tipos de sistemas operacionais: monousuário e multiusuário.

Redes de Computadores: Conceitos de LAN, WAN e MAN; Protocolo IP e endereçamento (IPv4 e IPv6); Noções sobre DNS e HTTP/HTTPS.

Segurança da Informação: Noções de confidencialidade, integridade e disponibilidade; Ameaças comuns: vírus, phishing e malware.

Computação em Nuvem: Conceito básico e tipos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS); Vantagens e desvantagens da nuvem.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

02. NÍVEL SUPERIOR

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

- **Noções Básicas de Informática**

Redes de Computadores Avançada: Modelo OSI e suas camadas; Modelo TCP/IP e suas funcionalidades.

Segurança da Informação: Ameaças complexas: ataques DDoS e engenharia social; Ferramentas de proteção: firewall e criptografia avançada.

Computação em Nuvem: Implementação e gerenciamento de recursos em nuvem; Estrutura e funcionamento de ambientes híbridos e multicloud.

Tendências Tecnológicas: Inteligência Artificial: conceitos e aplicações; Aprendizado de Máquina (Machine Learning); Internet das Coisas (IoT) e suas aplicações; Blockchain: funcionamento e uso em criptomoedas e contratos inteligentes.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargos

a) Auxiliar Administrativo

Técnicas de comunicação verbal e não verbal. Atendimento telefônico. Procedimentos para recepção de clientes e visitantes. Técnicas de elaboração de relatórios simples. Redação de documentos administrativos. Procedimentos de Protocolo. Correspondência oficiais. Utilização de ferramentas do pacote Office (Word, Excel,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

PowerPoint). Navegação na Internet. Utilização de e-mail. Digitação e formatação de textos. Criação e gerenciamento de planilhas eletrônicas. Sistemas de arquivamento. Organização de documentos e processos. Controle de materiais de expediente. Gestão de documentos digitais. Conceitos básicos de administração. Organização de eventos e promoções. Gestão de tempo e prioridades. Trabalho em equipe.

b) Advogado

- **Direito Administrativo:** Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; discricionariedade e vinculação; extinção dos atos administrativos: invalidação e revogação; controle jurisdicional. Poderes da administração: Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia. Bens públicos: regime jurídico e classificação; formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; concessão e autorização dos serviços públicos; parcerias público-privadas (Lei n.º 11.079/2004). Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres; regime jurídico. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa.
- **Direito Constitucional:** Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado Federal. A intervenção federal nos Estados. Poder Legislativo Federal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Estatuto dos Congressistas: prerrogativas, direitos e incompatibilidades. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, voto, promulgação e publicação da lei. Medida



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

Provisória. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas. Poder Executivo Federal. Eleição do Presidente da República. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Poder Judiciário. Organização. Órgãos da Justiça Federal e Estadual. Garantias constitucionais do Poder Judiciário. Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais. Súmula Vinculante. Repercussão Geral no Recurso Extraordinário. Poder Legislativo. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, voto, promulgação e publicação da lei. Medida provisória. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Eleição. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Ministros e Secretários de Estado. Atribuições, processo e julgamento. Posição do Município na Federação Brasileira. Criação e organização. Intervenção nos Municípios. Regiões metropolitanas. Fundamentos constitucionais das instituições administrativas. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. Das funções essenciais à Justiça. Procurador de Estado e Ministério Público. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários. Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre os pontos acima elencados.

- **Direito Processual Civil:** Princípios constitucionais do processo. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Da competência. Das partes e dos procuradores. Da intervenção de terceiros: da assistência, do litisconsórcio, da denunciação da lide, do chamamento ao processo, do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, do Amicus Curiae. Do Juiz e dos Auxiliares



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

da Justiça. Dos Atos Processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais; da forma dos atos processuais; do tempo e do lugar dos atos processuais; dos prazos. Da comunicação dos Atos Processuais: citação e intimação. Da tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: Do procedimento comum: da petição inicial; da improcedência liminar do pedido; da audiência de conciliação ou de mediação; da contestação; da reconvenção; da revelia; do julgamento conforme o estado do processo; da audiência de instrução e julgamento; das provas; da sentença e da coisa julgada; da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária: das disposições gerais; da notificação e da interpelação. Do processo de execução: da execução em geral. Das diversas espécies de execução: disposições gerais; da execução das obrigações de fazer e não fazer; da execução por quantia certa; da execução contra a fazenda pública. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos.

- **Direito Tributário:** Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Obrigações tributárias: disposições gerais; fato gerador; capacidade tributária ativa e passiva; sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário; substituição tributária; responsabilidade tributária: pessoal, dos sucessores e de terceiros. Denúncia espontânea. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; revisão do lançamento; suspensão, extinção e exclusão; garantias e privilégios; preferências. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Tributos de competência municipal.

- **Direito Financeiro:** Princípios do direito financeiro. O orçamento público: princípios orçamentários; Leis orçamentárias; fiscalização orçamentária; Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito; classificação das receitas públicas; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Despesa Pública: conceito; classificação; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Direito do Trabalho:** Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. Do FGTS. Da prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Molestia Profissional. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher: da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical; da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. Do direito de greve; dos serviços essenciais. Das Comissões de Conciliação Prévia.

- **Direito Processual do Trabalho:** Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Das partes e Procurador Municipal; do juspostulandi; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das nulidades. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Dos procedimentos especiais: inquérito para apuração de falta grave, ação rescisória e mandado de segurança. Da sentença e da coisa julgada; da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Dos dissídios coletivos: extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa. Da execução: execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida. Da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei n.º 8.009/90). Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiro.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

- **Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade, Capacidade. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Do domicílio. Dos bens: classificação. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico: classificação, elementos, validade e defeitos. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos: compra e venda; troca ou permuta; empréstimo; locação. Da responsabilidade civil. Posse: conceito, classificação, aquisição, perda, efeitos e proteção. Propriedade: função social da propriedade, espécies, aquisição e perda. Usucapião. Lei de Registros Públicos.
- **Direito Empresarial:** Teoria Geral do Direito Empresarial e seus elementos, abordando aspectos históricos, econômicos, sociais e jurídicos. Nova estrutura do Direito Empresarial, destacando a Empresa, o Estabelecimento e os Empresários; e os tipos societários do Código Civil.
- **Direito do Consumidor:** Noções gerais: Defesa e proteção ao consumidor; Breve histórico do "movimento consumerista"; Tratamento constitucional da matéria. O Código de Defesa do Consumidor: fontes e princípios inspiradores. Conceitos: Consumidor (suas diversas acepções); Fornecedor; Objetos dos interesses (produtos e serviços). Direitos do consumidor e instrumentos de defesa: Direitos básicos; Livre concorrência e consumidor; Qualidade, produtividade, competitividade e consumidor; Tutelas preconizadas: âmbitos administrativo, civil e penal.
- **Direito Urbanístico e Ambiental:** Bioética ambiental: direito e ética. Bioética e meio ambiente. Fundamentos constitucionais do direito ambiental: história do direito constitucional ambiental. Direito fundamental ao meio ambiente. Princípios do direito ambiental. Normatividade dos princípios. Bens ambientais. Fundamentos Constitucionais do direito ambiental: distribuição de competências na área ambiental. Ordem econômica, meio ambiente e sustentabilidade. Política constitucional urbana. Responsabilidade civil por dano ambiental: o dano ao meio ambiente. Funções da responsabilidade civil por dano ambiental. Espécies de responsabilidade civil por dano ambiental. Interesses coletivos e difusos. Ação civil pública. Instrumentos de proteção e resolução de controvérsias. Política e sistema nacional do meio ambiente: política nacional do meio ambiente. Poder de polícia. Sistema nacional do meio ambiente. Sanções administrativas. Gestão municipal do meio ambiente. Licenciamento ambiental e avaliação de risco: licenciamento ambiental. Risco, prevenção e precaução. Estudo de impacto ambiental. Política urbana, cultura e sociedade: sociedade de risco. Políticas urbanas. Plano diretor. Cultura e patrimônio imaterial. Direito urbanístico i: princípios e diretrizes. Função social da propriedade urbana. Instrumentos de intervenção urbana. Usucapião especial de imóvel urbano. Direito urbanístico: instrumentos de regularização fundiária. Parcelamento do solo urbano. Gestão democrática da cidade. Direito penal ambiental: princípios e fundamentos do direito penal ambiental. Dogmática penal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ambiental. Delitos ambientais. Competência para legislar e fiscalizar. Reserva legal. Mineração em áreas submetidas a regimes jurídicos especiais. Consentimento para lavra. Responsabilidade. Gestão de resíduos. Novo quadro regulatório: mudanças e tendências.

c) Engenheiro Químico

- Fundamentos de Engenharia Química e Processos Unitários Aplicados ao Saneamento**

Princípios de conservação de massa e energia; Cálculos de balanço de massa para sistemas com e sem reação química, balanços de energia em processos de aquecimento, resfriamento e reações.

Mecânica dos fluidos: propriedades dos fluidos, escoamento em tubulações (perdas de carga, bombas), medição de vazão. Transferência de calor: condução, convecção e radiação; trocadores de calor. Transferência de massa: difusão molecular, convecção de massa, coeficientes de transferência de massa.

Leis da termodinâmica; Equilíbrio químico e fases e Termodinâmica de soluções.

Velocidade de reações químicas; Tipos de reatores (batelada, CSTR, PFR) e seus dimensionamentos e Reatores biológicos aplicados ao tratamento de efluentes.

Filtragem, sedimentação, flotação, centrifugação; Adsorção, troca iônica, membranas (osmose reversa, nanofiltração, ultrafiltração, microfiltração) e Destilação, extração, absorção e cristalização (aplicações pontuais em saneamento).

- Tratamento de Água e Esgoto: Tecnologias e Processos**

Características físico-químicas e biológicas da água bruta e do esgoto; Padrões de potabilidade (Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas atualizações); Padrões de lançamento de efluentes (CONAMA nº 430/2011 e suas atualizações).

Processos convencionais: coagulação, floculação, decantação, filtração (rápida e lenta), desinfecção (cloração, ozonização, UV); Processos avançados: adsorção por carvão ativado, troca iônica, oxidação avançada, membranas; Remoção de substâncias específicas (ferro, manganês, dureza, cor, turbidez, sabor e odor); Flúor e fluoretação.

Tratamento preliminar (grades, caixas de areia); Tratamento primário (decantadores primários); Tratamento secundário: processos biológicos aeróbios (lodos ativados e suas variações, biofiltros, reatores de leito móvel – MBBR, lagoas de aeração) e anaeróbios (reatores UASB, lagoas anaeróbias); Tratamento terciário: remoção de nutrientes (nitrogênio e fósforo), filtração, desinfecção e Tratamento e disposição de lodo de esgoto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

Conceitos, aplicações e tecnologias para reuso direto e indireto e Legislação e normas para reuso.

- **Legislação, Normas e Gestão Ambiental em Saneamento**

Lei nº 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e suas atualizações (Lei nº 14.026/2020 – Novo Marco Legal do Saneamento Básico); Decretos regulamentadores e Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); Resoluções CONAMA pertinentes (lançamento de efluentes, resíduos sólidos) e Licenciamento ambiental de empreendimentos de saneamento.

Principais normas da ABNT aplicáveis a projetos, operação e controle de sistemas de água e esgoto.

Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e Gerenciamento de resíduos gerados em ETAs e ETEs.

Doenças de veiculação hídrica e Impacto do saneamento na saúde da população.

Código de Ética do Engenheiro Químico (CREA/CONFEA).

- **Química Analítica, Controle de Qualidade e Segurança Operacional**

Métodos de análise físico-químicas e microbiológicas para água e esgoto (pH, turbidez, cor, alcalinidade, dureza, cloro residual, DBO, DQO, sólidos, coliformes, etc.); Técnicas instrumentais (espectrofotometria, cromatografia, potenciometria); Coleta, preservação e transporte de amostras e Controle de qualidade laboratorial.

Princípios de instrumentação e controle de processos em ETAs e ETEs e Sistemas de supervisão e aquisição de dados (SCADA).

Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis (NR-33 Espaços Confinados, NR-35 Trabalho em Altura, NR-20 Inflamáveis e Combustíveis, etc.); Manuseio e armazenamento seguro de produtos químicos (cloro, cal, sulfato de alumínio, etc.) e Plano de emergência e contingência.

Conceitos de gestão da qualidade (ISO 9001, ISO 14001); Indicadores de desempenho em saneamento e Otimização de processos e redução de custos operacionais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CADÚNICO

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria Nº 105/2024

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no cargo de _____, sob nº de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme legislação vigente, por ser inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Declaro, sob as penas da lei, ser pessoa desempregada e de baixa renda, sem condições de arcar com o valor da inscrição sem prejuízo ao sustento próprio ou familiar, anexando os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2026.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Requerente

Documentos a serem anexados:

1. Cópia do boleto bancário da taxa de inscrição;
2. Comprovante de rendimento ou declaração de desemprego (cópia da Carteira de Trabalho ou declaração do candidato);

Observação:

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário da taxa de inscrição, bem como:
 - 1.1 - Comprovante de Rendimento da Empresa ou declaração do empregador; ou
 - 1.2.- Cópia da Carteira do Trabalho comprovando ter sido demitido ou declaração do candidato que está desempregado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

**Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com**

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOADORES DE MEDULA ÓSSEA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria Nº 105/2024

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, sob nº de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme Lei nº 766, de 14 de abril de 2004, por ser doador(a) de medula óssea registrado(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME). Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações e anexo os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2026.

Documentos anexados:

1. Cópia do boleto bancário da taxa de inscrição;
2. Carteira de Doador(a) expedida por órgão vinculado ao SUS ou comprovante do REDOME;

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Requerente

Observação: O candidato deve atender integralmente aos requisitos do edital, conforme item correspondente à isenção.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – OUTRAS MODALIDADES ABRANGIDAS POR LEI

À Comissão Organizadora do Concurso Público

Portaria N^º 105/2024

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, inscrito(a) no Concurso Público em referência para o cargo de _____, venho, **respeitosamente, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição**, com fundamento em modalidade legal de isenção não especificada no Edital, conforme previsão legal ou normativa vigente que me beneficia.

Declaro que a solicitação é realizada sob minha inteira responsabilidade, comprometendo-me a apresentar, junto a este requerimento, a documentação comprobatória necessária, sob pena de indeferimento e demais sanções previstas em lei.

Fundamento legal ou justificativa:

Documentos anexados:

1. _____
2. _____
3. _____

Observação: O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar **declaração legal** que comprove a legitimidade da condição invocada para a solicitação de isenção, emitida por órgão ou entidade competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MULHERES EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

À Comissão Organizadora do Concurso Público

Portaria Nº 105/2024

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, sob nº de inscrição _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, solicito, com amparo no Edital nº 001/2026, condições especiais para realização das provas, conforme especificado:

1. Prova com ampliação do tamanho da fonte

- Fonte nº: _____ / Letra: _____
-

Sala especial

- Especificar: _____

-

Leitura de prova

-

Outra necessidade

- Especificar: _____

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Requerente

Observação: O candidato deve atender integralmente aos requisitos do edital, conforme item correspondente às condições especiais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA AFRO-BRASILEIRO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria Nº 105/2024

Número da Inscrição: _____

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de inscrição em reserva de vagas no Concurso Público nº 001/2026, que sou cidadão(â) Afro-brasileiro(a), nos termos da legislação municipal vigente, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Nestes termos, declaro a veracidade das informações prestadas.

Nova Fátima - PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: A falsidade ideológica, conforme Decreto-Lei nº 2.848/1940, Art. 299, implica em reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento for público, ou reclusão de 1 a 3 anos e multa, se particular.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 001/2026

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria Nº 105/2024

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

Eu, _____, Inscrição nº _____, apresento os títulos abaixo para pontuação no Concurso Público nº 001/2026 conforme edital, anexando cópias autenticadas ou originais.

TÍTULOS APRESENTADOS

Título	Instituição	Carga Horária	Pontos Máximo
Doutorado (Stricto Sensu, mín. 360h), área correlata ao cargo pretendido.	_____	_____	4 4
Mestrado (Stricto Sensu, mín. 360h) área correlata ao cargo pretendido.	_____	_____	3 3
Especialização (Lato Sensu, mín. 360h) área correlata ao cargo pretendido – máximo 02 cursos de Pós graduação	_____	_____	1 2
Cursos e Eventos: Participação em eventos científicos ou cursos realizados na área do cargo pretendido, que somados totalizem 100 horas, desde que a participação tenha ocorrido nos últimos 03 (três) anos.	_____	_____	1 1

Declaro a veracidade dos documentos, sob as penas do Decreto-Lei nº 2.848/1940, Art. 299.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: Anexar cópias enviando-as pela Internet. Falsidade documental implica em penalidades legais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ANEXO VIII FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria Nº 105/2024

Nome do(a) Candidato(a): _____
Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____
Tipo de Recurso (marque uma opção):

1. Contra o Edital

- Contra Indeferimento de Inscrição
- Contra Inscrição
- Contra Questão da Prova (Nº da Questão: _____)
- Contra o Gabarito
- Contra a Pontuação
- Contra Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos
- Contra Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos
- Contra Resultado e Classificação dos Candidatos

Fundamentação do Recurso:

Declaro a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.
Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

ANEXO IX

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REFERÊNCIA: GOA/A
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	
GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	

- **descrição sintética**

- executa serviços gerais de escritório, atendimento ao público, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, atendimento ao público e usuários, organização de arquivos e fichários, datilografia de contas, minutas e outros textos, seguindo processo

e rotina estabelecidos para atender às diversas necessidades administrativas do SAAE.

- **descrição detalhada**

- coleta de dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento das rotinas administrativas;
- efetua lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes comerciais, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização;
- atualiza fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar o controle sistemático dos mesmos;
- participa do controle de requisições e recebimentos do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;
- datilografa/digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos, preenchendo formulários, fichas, faturas, etc para atender as rotinas administrativas, digita em computadores para redigir textos, emissão de contas e relatórios diversos;
- atende a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;
- controla as condições de microcomputadores, impressoras, máquinas de escrever, calculadoras e similares, providenciando, se necessário, manutenção, limpeza ou reparo;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

CARGO: ADVOGADO	GOP/A
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO REGIONAL DA CLASSE	

- **descrição sintética**
- defender direitos e interesses do SAAE, representando-o em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu, ou interessado, acompanhando o andamento de processos, praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal, prestando assistência jurídica, propondo ou contestando ações, solicitando providências, avaliando provas documentais e orais, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, apresentando recursos, comparecendo a audiências e outros atos, dentro dos princípios éticos.
- **descrição detalhada**
- prestar assessoria jurídica extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, proferindo palestras, prestando serviços de peritagem, arbitrando interesses de partes, formalizando parecer técnico jurídico, firmando acordos, realizando audiências administrativas, participando de negociações coletivas;
- adequar os fatos à legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e de outra natureza e consultando códigos, leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos;
- obter os elementos necessários à defesa ou acusação, complementando ou apurando as informações levantadas, bem como tomando outras medidas como preparar a defesa ou acusação e arrolar e correlacionar fatos, aplicando o procedimento adequado para apresentá-los em juízo, entre outros;
- redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras, bem como atos administrativos, convênios, termos administrativos, projetos de lei, entre outros;
- efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente, bem como coordenar e participar de comissões de inquéritos e sindicâncias;
- assistir ao SAAE, na negociação de contratos, convênios, e acordos com outras entidades públicas ou privadas, bem como avaliar os procedimentos referentes aos diversos tipos de convênios e contratos firmados, examinando toda a documentação e os aspectos legais concernentes à transação;
- supervisionar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Interventor Manoel Ribas, S/N – Centro.
Nova Fátima – Paraná CNPJ-77.424.745/0001-02.
Fone – Fax (043) 3552-1810 CEP – 86310-000
Email.: licitacaosaaenf@gmail.com

CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO	REFERÊNCIA: GOP/B
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA QUÍMICA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE	

Descrição sintética

- realizar análise e exame de água e esgoto, fazer as operações para determinar a qualidade da água e as características dos esgotos.

Descrição detalhada

- reparar soluções, relativos e padrões;
- fazer registro dos resultados;
- orientar auxiliares e apresentar soluções;
- executar análise físico-química e bacteriológica em amostra de água e esgoto de diversas origens, objetivando o controle de qualidade nas diversas fases que compõem a operação, obedecendo os padrões de qualidade Portaria do Ministério da Saúde nº 1.469;
- estabelecer e atualizar, juntamente com outros profissionais, as redes de amostragem de água e esgoto, necessários ao controle de qualidade a ser efetuado; atuar como facilitador em treinamento de operadores, coletores e técnicos, e explanar as atividades laboratoriais a estudantes e profissionais de área afins em vista; operar microcomputadores em apoio as suas atividades; dirigir veículos, quando habilitado e autorizado, no desempenho de suas atividades; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- executar outras tarefas correlatas.